

**Deliberação n.º 3 /2024 da Comissão Interministerial
do Plano de Recuperação e Resiliência**

**Aprovação do Relatório Anual de Monitorização do PRR – 2023
apresentado pela estrutura de missão «Recuperar Portugal»**

A Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência delibera, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 29-B/2021, de 4 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2023 de 24 de julho, proceder à apreciação e aprovação do relatório anual de monitorização, após parecer da CNA, apresentado pela estrutura de missão «Recuperar Portugal»: i) Relatório Anual de Monitorização de 2023.

CI PRR, 9 de setembro de 2024

O Presidente da Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência,



Luís Montenegro